

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2025

REPROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRA POR GESTOR EXECUTOR DE OCI, POR LINHA DO CUIDADO, CONFORME PAR DO PMAE DA MACRORREGIÃO OESTE

EXECUTOR/LINHA DO CUIDADO	FÍSICO (OCI)	FINANCEIRO (OCI)
BAHIA	15.328	R\$ 3.267.924,00
Cardiologia	1.988	R\$ 442.670,00
Oftalmologia	1.849	R\$ 439.650,00
Oncologia	6.163	R\$ 1.477.894,00
Ortopedia	3.728	R\$ 635.610,00
Otorrinolaringologia	1.600	R\$ 272.100,00
BARREIRAS	25.541	R\$ 5.048.683,00
Cardiologia	3.268	R\$ 670.270,00
Oftalmologia	7.476	R\$ 1.314.920,00
Oncologia	8.955	R\$ 1.981.053,00
Ortopedia	4.953	R\$ 946.940,00
Otorrinolaringologia	889	R\$ 135.500,00
BOM JESUS DA LAPA	3.117	R\$ 601.920,00
Cardiologia	606	R\$ 110.180,00
Oncologia	1.346	R\$ 304.520,00
Ortopedia	1.165	R\$ 187.220,00
BROTAS DE MACAÚBAS	0	R\$ -
Oncologia	0	R\$ -
CANÁPOLIS	132	R\$ 14.280,00
Ortopedia	132	R\$ 14.280,00
CORIBE	306	R\$ 34.220,00
Cardiologia	74	R\$ 9.620,00
Oncologia	52	R\$ 5.200,00
Ortopedia	180	R\$ 19.400,00
IBOTIRAMA	1.620	R\$ 244.375,00
Cardiologia	186	R\$ 27.610,00
Oftalmologia	493	R\$ 81.960,00
Oncologia	273	R\$ 48.625,00
Ortopedia	339	R\$ 36.580,00
Otorrinolaringologia	329	R\$ 49.600,00
JABORANDI	353	R\$ 59.145,00
Cardiologia	83	R\$ 14.360,00
Oncologia	151	R\$ 31.925,00
Ortopedia	119	R\$ 12.860,00
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	7.828	R\$ 1.162.479,00
Cardiologia	1.446	R\$ 201.840,00
Oftalmologia	1.108	R\$ 191.040,00
Oncologia	887	R\$ 127.019,00
Ortopedia	3.754	R\$ 532.680,00
Otorrinolaringologia	633	R\$ 109.900,00
PARATINGA	673	R\$ 103.330,00
Cardiologia	152	R\$ 19.760,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	521	R\$ 83.570,00
SANTA MARIA DA VITÓRIA	1.622	R\$ 290.794,00
Cardiologia	361	R\$ 66.490,00
Oncologia	764	R\$ 170.644,00
Ortopedia	497	R\$ 53.660,00
SANTANA	818	R\$ 118.150,00
Cardiologia	174	R\$ 25.770,00
Oftalmologia	325	R\$ 57.920,00
Ortopedia	319	R\$ 34.460,00
SÃO DESIDÉRIO	1.797	R\$ 334.840,00

Cardiologia	302	R\$ 54.740,00
Oftalmologia	391	R\$ 72.330,00
Oncologia	400	R\$ 94.520,00
Ortopedia	581	R\$ 93.050,00
Otorrinolaringologia	123	R\$ 20.200,00
SÃO FÉLIX DO CORIBE	395	R\$ 64.070,00
Cardiologia	142	R\$ 25.810,00
Oncologia	57	R\$ 17.100,00
Ortopedia	196	R\$ 21.160,00
SERRA DO RAMALHO	940	R\$ 134.700,00
Cardiologia	242	R\$ 35.940,00
Oncologia	256	R\$ 51.000,00
Ortopedia	442	R\$ 47.760,00
TABOCAS DO BREJO VELHO	124	R\$ 12.400,00
Ortopedia	124	R\$ 12.400,00
Total Geral	60.594	R\$ 11.491.310,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2025

Aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Sudoeste, do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, e considerando: A Resolução CIB nº 132 de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização - PDR, do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1821 de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1822 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

A Portaria SAES/MS nº 1823 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

A Portaria SAES/MS nº 1824 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

A Portaria SAES/MS nº 1825 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia;

A Portaria SAES/MS nº 1826 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

A Portaria SAES/MS nº 2.321 de 05 de dezembro de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 2.331 de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos do SUS, e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por OCI, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Resolução CIB nº 408/2024 que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual do Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE;

A Resolução CIB nº 409/2024 que aprova as diretrizes para a construção e operacionalização dos Planos de Ação Regional (PAR) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 470/2024 que aprova *ad referendum* os executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Sudoeste, no âmbito do Estado da Bahia;

A Nota Técnica nº 3/2025- DAET/SAES/MS que trata das orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do PMAE.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Sudoeste, do Estado da Bahia conforme Anexo 01.

Parágrafo Único: O detalhamento da programação física e financeira, por executor e por OCI, está disponível por meio do link:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1K5k4XM2Im2onI157uD6z6AAPCqp-Rg7c/edit?usp=sharing&ouid=105309374687000732904&rtppof=true&sd=true>

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 21 de março de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2025

REPROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRA POR GESTOR EXECUTOR DE OCI, POR LINHA DO CUIDADO, CONFORME PAR DO PMAE DA MACRORREGIÃO SUDOESTE

EXECUTOR/LINHA DO CUIDADO	FÍSICO (OCI)	FINANCEIRO (OCI)
BAHIA	78.349	R\$ 15.650.319,00
Cardiologia	10.651	R\$ 2.195.640,00
Oftalmologia	11.331	R\$ 2.133.770,00
Oncologia	27.297	R\$ 6.266.249,00
Ortopedia	23.741	R\$ 4.171.810,00
Otorrinolaringologia	5.329	R\$ 882.850,00
BARRA DO CHOÇA	591	R\$ 89.180,00
Cardiologia	257	R\$ 38.100,00
Oncologia	100	R\$ 25.000,00
Ortopedia	234	R\$ 26.080,00
BELO CAMPO	646	R\$ 100.150,00
Cardiologia	129	R\$ 19.150,00
Oftalmologia	186	R\$ 31.920,00
Oncologia	94	R\$ 23.500,00
Ortopedia	237	R\$ 25.580,00
BOQUIRA	298	R\$ 32.800,00
Cardiologia	100	R\$ 13.000,00
Ortopedia	198	R\$ 19.800,00
BRUMADO	3.945	R\$ 663.940,00
Cardiologia	619	R\$ 106.860,00
Oftalmologia	708	R\$ 121.560,00
Oncologia	1.465	R\$ 282.000,00
Ortopedia	890	R\$ 110.320,00
Otorrinolaringologia	263	R\$ 43.200,00
CAETITÉ	1.041	R\$ 135.390,00
Cardiologia	270	R\$ 35.100,00
Oncologia	84	R\$ 10.500,00

Ortopedia	637	R\$ 82.290,00
Otorrinolaringologia	50	R\$ 7.500,00
CANDIBA	237	R\$ 27.130,00
Cardiologia	69	R\$ 8.970,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	168	R\$ 18.160,00
CARINHANHA	150	R\$ 19.500,00
Cardiologia	150	R\$ 19.500,00
GUANAMBI	3.629	R\$ 572.870,00
Cardiologia	540	R\$ 76.080,00
Oftalmologia	881	R\$ 151.280,00
Oncologia	1.138	R\$ 219.190,00
Ortopedia	986	R\$ 109.520,00
Otorrinolaringologia	84	R\$ 16.800,00
ITAPETINGA	4.397	R\$ 829.264,00
Cardiologia	577	R\$ 99.510,00
Oftalmologia	2.722	R\$ 504.660,00
Oncologia	910	R\$ 193.394,00
Otorrinolaringologia	188	R\$ 31.700,00
JACARACI	75	R\$ 9.750,00
Cardiologia	75	R\$ 9.750,00
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	894	R\$ 127.860,00
Cardiologia	228	R\$ 29.640,00
Oftalmologia	441	R\$ 75.720,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	225	R\$ 22.500,00
MACAÚBAS	2.629	R\$ 347.400,00
Cardiologia	333	R\$ 43.290,00
Oftalmologia	631	R\$ 114.280,00
Oncologia	666	R\$ 83.250,00
Ortopedia	999	R\$ 106.580,00
MALHADA	239	R\$ 26.300,00
Cardiologia	80	R\$ 10.400,00
Ortopedia	159	R\$ 15.900,00
PALMAS DE MONTE ALTO	364	R\$ 41.630,00
Cardiologia	105	R\$ 13.650,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	259	R\$ 27.980,00
PINDAÍ	77	R\$ 10.010,00
Cardiologia	77	R\$ 10.010,00
PLANALTO	122	R\$ 15.860,00
Cardiologia	122	R\$ 15.860,00
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	146	R\$ 16.070,00
Cardiologia	49	R\$ 6.370,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	97	R\$ 9.700,00
TANQUE NOVO	342	R\$ 41.830,00
Cardiologia	121	R\$ 17.970,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	221	R\$ 23.860,00
VITÓRIA DA CONQUISTA	12.661	R\$ 2.259.688,00
Cardiologia	1.949	R\$ 347.870,00
Oftalmologia	4.405	R\$ 815.320,00
Oncologia	3.554	R\$ 779.198,00
Ortopedia	2.130	R\$ 225.000,00
Otorrinolaringologia	623	R\$ 92.300,00
Total Geral	110.832	R\$ 21.016.941,00